



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 243 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barão de Melgaço e Nova Brasilândia, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS, Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Ata do Conselho Municipal de Saúde Nº 004, de 07 de abril 2010, do município de Barão de Melgaço, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

IV – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 004 de 29 de junho de 2010, do município de Nova Brasilândia, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

V - As Proposições Operacionais do CGR Baixada Cuiabana Nº. 024 e 026 de 01 de julho de 2010, que aprovam os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Barão de Melgaço e Nova Brasilândia respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Barão de Melgaço e Nova Brasilândia, situados na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de **Mato Grosso**, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

